



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 14 / 07 / 2022

Pres

Requerimento nº. 49/2022
Vereador Fernando do Joca

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que seja elaborado pela Assessoria Jurídica desta Casa parecer técnico conclusivo sobre o uso do direito de fala dos vereadores nas reuniões das Comissões.

JUSTIFICATIVA

Na última reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano, estive presente e, como de costume, solicitei usar a palavra. Mesmo não sendo membro da comissão, acredito que o exercício do mandato que me foi confiado pelo povo biquense só pode ser exercido plenamente através do diálogo com os pares. No primeiro momento, tive o pedido negado. Foi lido um ofício pelo secretário e ao término da leitura, solicitei novamente a palavra e tive o pedido novamente negado. Mesmo insistindo diversas vezes, o presidente encerrou a reunião, mesmo eu insistindo em usar da palavra.

Todos nós vereadores compreendemos que apenas os membros das comissões têm direito a voto nas deliberações que competem a cada comissão. Compreendemos também, que o uso da palavra é de preferência dos membros das comissões.

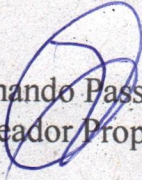
Contudo, nosso regimento se mostra omissos com relação aos vereadores que não são membros das comissões. Neste sentido, regimentos de outras Casas, como do Senado, da Câmara dos Deputados e de todas as Assembleias Legislativas trazem previsões para isso.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Essas previsões são necessárias para garantir que a atividade parlamentar mais típica de todas, a de discutir proposições, seja garantida. Uma vez que não temos clareza quanto a isto em nosso regimento, apresento este pedido para que seja estudado o tema, à luz da legislação, e elaborado pela Assessoria Jurídica parecer conclusivo, que orientará os presidentes das Comissões quanto à forma de proceder.

Em 11 de março de 2022.


Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 25/03/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas